EDITAL DE LEILÃO Nº 02394/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - **DETRAN-MG**, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02394/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo MARCOS DE SOUZA PROCOPIO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° Portaria 72, de 20 de Fevereivo de 2017, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 2092, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Dezembro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 83 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 23, 195, 196, 201, 203, 206, 208, 213, 215, 216, 220, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249 e 253, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) ESCOLA MUNICIPAL LIVREMENTE, situado(a) na AV Barão de Eschwege, 780 - Bairro Pioneiros, Ouro Branco - MG, no(s) dia(s) 07 de Junho de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia **7 de Junho de 2021 das 09:00 às 10:00** serão colocados à venda os veículos considerados **SUCATAS**, recolhido(s) no pátio denominado **PATIO OURO BRANCO**;

II – no dia **7 de Junho de 2021 a partir das 10:30** serão colocados à venda os veículos considerados **CONSERVADOS** recolhido(s) no pátio denominado **PATIO OURO BRANCO**;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 06 de Junho de 2021, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO OURO BRANCO - PIONEIROS, situado no(a) AV Barao de Eschwege, nº 575 - - FIRMA, Bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, MARCOS DE SOUZA PROCOPIO, matriculado sob o número 458048-6, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão,

informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: ***leilaoourobranco@gmail.com*** em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 23, 195, 196, 201, 203, 206, 208, 213, 215, 216, 220, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 232, 241, 242, 244, 246, 247, 248, 249 e 253, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESCOLA MUNICIPAL LIVREMENTE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, com sede no(a) Av. Raimundo Campos, nº 570, Centro, Ouro Branco - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **18 de Junho de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 253.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia **7 de Julho de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 253.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/06/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 9ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO BRANCO, com sede na Av. Raimundo Campos, nº 570, Centro, Ouro Branco - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ouro Branco - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 3 de Maio de 2021.

CANDIDA PAULA JUNQUEIRA DE ASSIS
Delegada Nível Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	554	Sucata	9BD146048V5906748	CII2779	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 400,00
2	554	Sucata	58W011543	GNL9461	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1986	R$ 150,00
3	554	Sucata	9CBCE11AXWB102873	GXB5228	Caloi/Suzuki Ag 100	Vermelha	1998	R$ 15,00
4	554	Sucata	9BD27833M97154826	HKR1687	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Prata	2009	R$ 600,00
5	554	Sucata	9C2JC250TTR026281	NBU5404	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 250,00
6	554	Sucata	9BFCXXLB2CFB39980	GLT9785	Ford/Del Rey	Dourada	1985	R$ 300,00
7	554	Conservado	9BWZZZ23ZJP013001	GMU9501	Vw/Kombi	Branca	1988	R$ 350,00
8	554	Sucata	9C2JC250WVR064106	GSU6299	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 300,00
9	554	Sucata	9BWZZZ373WT067836	GTT3689	Vw/Gol 16v	Preta	1998	R$ 400,00
10	554	Sucata	9BGJK11YJHB018300	GUG5503	Gm/Monza Sl/E	Bege	1987	R$ 300,00
11	554	Sucata	9C2JC250WVR020297	GVA9434	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 250,00
12	554	Sucata	9C2KC08208R006921	HFY6384	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 300,00
13	554	Conservado	9BD178216V0427395	AHJ1934	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 300,00
14	554	Conservado	8AP178530W4103325	AIG0125	Imp/Fiat Siena 6 Marchas	Cinza	1998	R$ 1.200,00
15	554	Sucata	9C2KC1650FR006949	AZD3525	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2014	R$ 500,00
16	554	Conservado	9BGJG11ZKKB027876	BKG1309	Gm/Monza Sl	Preta	1989	R$ 300,00
17	554	Conservado	9BG5TE11UEC162667	BMO7749	Gm/Chevette Sl	Branca	1984	R$ 300,00
18	554	Conservado	9BG5TC11UEC123860	BPT6589	Gm/Chevette	Branca	1984	R$ 400,00
19	554	Conservado	9BFZZZ54ZLB084658	BUZ7579	Ford/Escort L	Prata	1990	R$ 350,00
20	554	Conservado	9C2MD270VVR008874	CBX5543	Honda/Nx 200	Vermelha	1997	R$ 150,00
21	554	Conservado	9BWZZZ377TT016322	CEB5145	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R$ 600,00
22	554	Conservado	9C2JC30201R037739	CWW5867	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 400,00
23	554	Sucata	9C6KE043030010319	DGM5174	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R$ 250,00
24	554	Conservado	9C2KC08305R802375	DOB6247	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R$ 600,00
25	554	Conservado	9C2KC15109R021644	EHR9024	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R$ 800,00
26	554	Sucata	94J2XDCA88M026695	EII2732	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 200,00
27	554	Conservado	94J1XPBF88M021404	EII9732	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R$ 300,00
28	554	Conservado	9BGJK11VLKB003174	GKM3583	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1989	R$ 400,00
29	554	Conservado	9C2JC1801LR524445	GKN5030	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 400,00
30	554	Conservado	ZFA160000R5079645	GKU7846	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 400,00
31	554	Conservado	9BGJK11ZMMB040333	GKV0355	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1991	R$ 700,00
32	554	Conservado	9BD14600003176910	GKY5967	Fiat/Uno	Cinza	1987	R$ 500,00
33	554	Conservado	9BGCS80X0BB303515	GKZ2775	Chevrolet/Montana Sport	Preta	2011	R$ 5.000,00
34	554	Conservado	9BD146000R5396928	GLC6350	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 350,00
35	554	Conservado	9BGVP69FKKB113725	GLF1025	Gm/Opala Comodoro Sl/E	Verde	1989	R$ 700,00
36	554	Conservado	9BGJK11VLLB043224	GLW3163	Gm/Monza Sl/E	Preta	1990	R$ 250,00
37	554	Conservado	9BG5JK11ZGB037119	GMX0939	Gm/Monza Sl/E	Dourada	1986	R$ 300,00
38	554	Conservado	9BGTC11UJJC121977	GNA0318	Gm/Chevette Sl	Azul	1988	R$ 300,00
39	554	Conservado	9BGJK11RNNB029896	GNU6309	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1992	R$ 600,00
40	554	Conservado	9BD146000N3877589	GOI1739	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1992	R$ 700,00
41	554	Conservado	9BWZZZ30ZNT107152	GOI4748	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 900,00
42	554	Conservado	9BGKT08GNNC342042	GOI9285	Gm/Kadett Sl Efi	Azul	1992	R$ 500,00
43	554	Conservado	9BD14600003000967	GOK6857	Fiat/Uno S	Vermelha	1985	R$ 600,00

44	554	Conservado	8AWZZZ30ZNJ051514	GOU3056	Imp/Vw Voyage Gl	Verde	1992	R$ 600,00
45	554	Conservado	9BD146000N3829636	GOU3917	Fiat/Uno Cs 1.5	Azul	1992	R$ 500,00
46	554	Conservado	9BWZZZ30ZPT012327	GOX7232	Vw/Gol Gl 1.8	Cinza	1993	R$ 300,00
47	554	Conservado	9BFZZZ54ZPB352981	GPC4996	Ford/Escort 2.0i Xr3	Cinza	1993	R$ 500,00
48	554	Conservado	9BGJG11ZHGB002463	GPG3701	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1986	R$ 500,00
49	554	Conservado	9BGVP19BPPB220849	GPJ6862	Gm/Omega Gls	Preta	1993	R$ 750,00
50	554	Conservado	9BFZZZ54ZPB352463	GPK4979	Ford/Escort Hobby	Vermelha	1993	R$ 400,00
51	554	Conservado	8AFZZZ54ATJ006496	GPN9296	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Branca	1996	R$ 500,00
52	554	Conservado	9BGKT08GPPC370775	GPU3504	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 400,00
53	554	Conservado	9BWZZZ30ZJT122812	GPU8297	Vw/Voyage Cl	Prata	1988	R$ 400,00
54	554	Conservado	9BGTB11UPPC148437	GPW2273	Gm/Chevette L	Azul	1993	R$ 700,00
55	554	Conservado	9C62MW000T0047277	GQJ2610	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1996	R$ 200,00
56	554	Sucata	BS485152	GQO4628	Vw/Fusca 1500	Marrom	1974	R$ 100,00
57	554	Sucata	9BWZZZ558TB835481	GQQ2694	Vw/Logus Cli	Azul	1996	R$ 150,00
58	554	Conservado	9C2JC4110BR727699	GQR6590	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
59	554	Conservado	9BD17164LD5852073	GRE9390	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R$ 800,00
60	554	Conservado	9BGKS08VMLC315916	GRM4939	Gm/Kadett Sl/E	Marrom	1990	R$ 300,00
61	554	Conservado	9C2JC1801JR127708	GRQ2948	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R$ 300,00
62	554	Conservado	ZFA160000P4834076	GSE9961	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	R$ 200,00
63	554	Conservado	9BWZZZ30ZEP001022	GSF3301	Vw/Voyage	Branca	1984	R$ 400,00
64	554	Conservado	5D11AFC130202	GSJ7105	Gm/Chevette	Branca	1976	R$ 200,00
65	554	Conservado	9C2HA050WWR023491	GSS0369	Honda/C100 Dream	Vermelha	1998	R$ 200,00
66	554	Conservado	9C2JC2500YR086890	GSX2768	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
67	554	Conservado	9C2JC3010YR157712	GSX7832	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
68	554	Sucata	9BG5JK69ZEB072826	GTA8613	Gm/Monza	Verde	1984	R$ 100,00
69	554	Conservado	9BD146000R5375220	GTD5234	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
70	554	Conservado	9BD159000S9111531	GTG5050	Fiat/Tempra Ouro 16v	Verde	1995	R$ 700,00
71	554	Conservado	ZFA160000S5108826	GTG5571	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 350,00
72	554	Conservado	9BGTC11UKKC155776	GTG9873	Gm/Chevette Sl 1.6	Marrom	1989	R$ 300,00
73	554	Conservado	9BGKT08VMMC324864	GTH3745	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	R$ 400,00
74	554	Conservado	9BWZZZ557TB804777	GTK3489	Vw/Pointer Cli 1.8	Verde	1996	R$ 500,00
75	554	Conservado	9BGJG11VJJB024700	GTR3621	Gm/Monza Sl	Vermelha	1988	R$ 350,00
76	554	Conservado	9BGKT08VMLC300357	GTY9649	Gm/Kadett Sl	Azul	1990	R$ 600,00
78	554	Conservado	9BD178237T0086162	GUG2250	Fiat/Palio El	Branca	1996	R$ 700,00
79	554	Conservado	9BD146067T5733976	GUI3845	Fiat/Uno Mille Ie	Azul	1996	R$ 500,00
80	554	Conservado	9BWZZZ377TT083064	GUJ5863	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R$ 500,00
81	554	Conservado	9BD146067T5793858	GUJ8584	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 900,00
82	554	Conservado	9BWZZZ377TP523274	GUL4512	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 600,00
84	554	Conservado	9BWZZZ373WT066629	GUV9948	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 400,00
85	554	Conservado	9C2JC250WVR002099	GVA1820	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
86	554	Conservado	9C2JC30101R029580	GVB6230	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 400,00
87	554	Conservado	9C2JC250WWR086859	GVC6436	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
88	554	Conservado	9C2JC250WWR189250	GVC6455	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
89	554	Conservado	9BGJG19H0YB171922	GVM3535	Gm/Vectra Gl	Cinza	2000	R$ 700,00
90	554	Conservado	9BD178258T0003044	GVT8577	Fiat/Palio 16v	Verde	1996	R$ 500,00
91	554	Conservado	9C2JC250VTR072139	GVY8120	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 400,00
92	554	Conservado	9C2JC250WWR178464	GWE5349	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
93	554	Conservado	9BGJK19HXWB508198	GWJ2277	Gm/Vectra Gls	Prata	1998	R$ 700,00
94	554	Conservado	9C2HA07104R049319	GXB1508	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2004	R$ 500,00
95	554	Conservado	9C6KE026020007663	GXB4227	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 600,00
96	554	Conservado	9C2JC30103R017191	GXB4445	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 600,00
97	554	Conservado	9C2JC30203R140291	GXB4777	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
98	554	Conservado	9C2KC08205R004083	GXB5726	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 500,00
99	554	Conservado	9C6KE044050085527	GXB5849	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R$ 600,00
100	554	Conservado	9C2MC35005R013401	GXB5936	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2004	R$ 600,00
101	554	Conservado	9C2JC30102R008084	GXD7977	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 400,00

102	554	Conservado	9C2JC30203R137794	GYK5108	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 500,00
103	554	Conservado	9C6KE0100Y0013399	GYN2613	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 500,00
104	554	Conservado	9C2JD17201R016533	GYN2735	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R$ 500,00
105	554	Conservado	9C2KC08106R012603	GYP2493	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 700,00
106	554	Conservado	9BWCA25X1YT217519	GYW7777	Vw/Gol 16v Turbo	Vermelha	2000	R$ 1.500,00
107	554	Conservado	9BGTT69C01B150890	GZD8080	Gm/Astra Milenium	Prata	2000	R$ 1.500,00
108	554	Conservado	8AFAZZFHA1J193350	GZF6212	I/Ford Focus 1.8l Ha	Vermelha	2000	R$ 700,00
109	554	Sucata	9BWCA05YX1T145982	GZF8120	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 400,00
110	554	Conservado	9BD17309824049404	GZT5436	Fiat/Palio Wk Adventure	Preta	2002	R$ 1.400,00
111	554	Conservado	9BGRD08Z02G166804	GZW4945	Gm/Celta	Prata	2002	R$ 2.000,00
112	554	Conservado	9C2JC30103R297427	HAF3216	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
113	554	Conservado	9C2JC30104R017323	HAP0215	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
114	554	Conservado	9C6KE044050078976	HAU8026	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 600,00
115	554	Conservado	9C6KE038050024208	HAZ7784	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R$ 500,00
116	554	Conservado	9C2KC08205R016385	HBB8322	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 700,00
117	554	Conservado	9C2KC08104R095644	HBK2275	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
118	554	Conservado	9C6KE037050038570	HBV2414	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	R$ 600,00
119	554	Conservado	9C6KE043050050448	HBX4161	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	R$ 400,00
120	554	Conservado	9C6KE092060002452	HCE0891	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R$ 600,00
121	554	Conservado	9C2JC30706R871571	HCE1481	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
122	554	Conservado	9CDNF41LJ7M051408	HCE2279	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R$ 400,00
123	554	Conservado	9C2KC08505R024747	HCK0113	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R$ 900,00
124	554	Conservado	94J2XMJM67M009539	HCK0972	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R$ 400,00
125	554	Conservado	9C6KG017070055869	HCK1266	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 600,00
126	554	Sucata	9C6KE092080154886	HCK1363	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 250,00
127	554	Conservado	9C2JC30708R599523	HCK2061	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
128	554	Conservado	9C2KC08108R313200	HCK2374	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
129	554	Conservado	9CDNF41LJAM296374	HCK3477	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 400,00
130	554	Conservado	9BWKB05Z354061598	HCL8862	Vw/Fox 1.6	Prata	2005	R$ 2.500,00
131	554	Conservado	9C6KE122090072132	HCR5635	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 700,00
132	554	Conservado	9BWCA05X95T201455	HCY8467	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R$ 1.000,00
133	554	Conservado	9C2KC08506R866992	HDA0940	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 500,00
134	554	Conservado	9C6KE090060009810	HDC4347	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2006	R$ 600,00
135	554	Conservado	9C2MD34006R002441	HDL4302	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	R$ 800,00
136	554	Conservado	9C6KE092060047519	HDZ0339	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 400,00
137	554	Conservado	9C2KC08506R865011	HED0399	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R$ 600,00
138	554	Conservado	9C2KC08107R099852	HEN2756	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 400,00
139	554	Conservado	9C2KC1620AR006917	HEY5109	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2009	R$ 600,00
140	554	Sucata	9BD17164G75000327	HFX5262	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R$ 800,00
141	554	Conservado	8AD3CRFJ47G073727	HFY1309	I/Peugeot 307 20s Feline	Preta	2007	R$ 1.800,00
142	554	Conservado	9C6KE1200A0040845	HFZ8130	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 500,00
143	554	Conservado	9C6KE1220A0098689	HFZ8588	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 500,00
144	554	Conservado	9C2KC08508R007901	HGC2848	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 500,00
145	554	Sucata	9C2KC08507R074079	HGK1734	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 200,00
146	554	Conservado	9C6KE092080162651	HGM3985	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 350,00
147	554	Conservado	9C6KE091080047764	HGW0778	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2007	R$ 500,00
148	554	Conservado	9C2KD03208R033413	HGW7204	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 900,00
149	554	Conservado	94J2XDCA88M026859	HHC1554	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R$ 300,00
150	554	Conservado	93FST12589M004850	HHD2489	Kasinski/Seta 125	Preta	2008	R$ 400,00
151	554	Conservado	94J2XECM89M032114	HHD2641	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R$ 400,00
152	554	Conservado	9C2JC30708R540555	HHE1904	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
153	554	Conservado	9C2MC35007R068194	HHH9143	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 700,00
154	554	Conservado	93FGR250BBM009769	HHL4725	Kasinski/Comet 250r	Preta	2011	R$ 500,00
155	554	Conservado	9C2KC1670BR319082	HIF1621	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 600,00
156	554	Conservado	9C2HB02108R019744	HIF6376	Honda/Pop100	Preta	2008	R$ 400,00
157	554	Conservado	9C2KC08308R006066	HIF7337	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2008	R$ 500,00

158	554	Conservado	9362MKFW09B011491	HIR8444	Peugeot/207hb Xr	Preta	2008	R$ 1.600,00
159	554	Conservado	9C6KE122090085849	HIZ3415	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 600,00
160	554	Conservado	95VCA1K889M043773	HJH9772	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 400,00
161	554	Conservado	9CDNF41LJ8M263580	HJH9991	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
162	554	Conservado	9C2KC1670BR581612	HJI4641	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.200,00
163	554	Conservado	9BD19241R93080685	HJU9517	Fiat/Stilo Flex Dualogic	Cinza	2008	R$ 4.000,00
164	554	Conservado	94J2XCCK88M033919	HKB1098	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	R$ 400,00
165	554	Conservado	9C2JC41109R053284	HLD9343	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	R$ 400,00
166	554	Conservado	9C2KD0550BR508520	HMK4725	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2010	R$ 900,00
167	554	Conservado	9C6KE1520C0095930	HND9086	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
168	554	Conservado	9C2JC4110BR447518	HNJ1599	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 800,00
169	554	Conservado	9BFZF55A3C8227019	HNL6222	Ford/Fiesta Flex	Preta	2011	R$ 2.300,00
170	554	Conservado	3VW1931HLTM307440	JEM2817	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1996	R$ 700,00
171	554	Conservado	9BD146000P5057792	JKU1043	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 700,00
172	554	Conservado	3VW1931HLTM343722	JLX5224	Imp/Vw Golf Glx 2.0 Mi	Verde	1996	R$ 700,00
173	554	Conservado	3VW1931HLTM333348	JMD7151	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1996	R$ 800,00
174	554	Conservado	9BD17103242365527	JPN8643	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	R$ 1.300,00
175	554	Conservado	9C6KE122090016160	KAM8721	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 600,00
176	554	Conservado	9C2HA0700XR036185	KDU2194	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 300,00
177	554	Conservado	9BGJK69SPPB034671	KGO5523	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1993	R$ 400,00
178	554	Sucata	9C6KG021080016775	KVZ2237	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2007	R$ 300,00
179	554	Conservado	9BGKW08BRRC354779	LAA4338	Gm/Kadett Gsi Mpfi	Branca	1994	R$ 600,00
180	554	Sucata	9C6KE043030011852	LOQ0786	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R$ 200,00
181	554	Conservado	9BD15822544545273	LTA0237	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R$ 1.000,00
182	554	Conservado	9C6KE122090044583	MGU9174	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 600,00
183	554	Conservado	WVWCG81H3SW407550	MPF8938	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 900,00
184	554	Conservado	9BGSC08WSRC630289	MPI0556	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 600,00
185	554	Conservado	9BD146000K3449048	MUL1285	Fiat/Uno S	Branca	1989	R$ 400,00
186	554	Conservado	9BD17202433039351	MUV6508	Fiat/Siena Elx	Cinza	2002	R$ 2.500,00
187	554	Sucata	9C2JC30708R754616	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
188	554	Conservado	9BGCA80X0DB104241	OLW1053	Chevrolet/Montana Ls	Cinza	2012	R$ 3.100,00
189	554	Conservado	9C6KE1520C0118718	OMB4018	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 1.200,00
190	554	Conservado	9C2JC4110CR583612	OMC5099	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 800,00
191	554	Conservado	9C2HB0210FR406861	PVD7416	Honda/Pop100	Vermelha	2014	R$ 600,00
192	554	Conservado	9C6KE1940F0039316	PVN9785	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2014	R$ 1.200,00
193	554	Conservado	9C6KE1950G0054530	PWT7343	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2015	R$ 1.300,00
194	554	Conservado	LXYJCKL0XF0421847	PXR2393	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2014	R$ 800,00
195	554	Sucata	9BD159046V9194347	AHC5411	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R$ 100,00
196	554	Conservado	9BGVP19BPPB216071	BPR0003	Gm/Omega Gls	Vermelha	1993	R$ 700,00
197	554	Conservado	9BFFXXLB2FGJ82041	BQD5832	Ford/Del Rey Ghia	Amarela	1986	R$ 350,00
198	554	Conservado	9BWZZZ30ZHT086984	BRH5376	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R$ 150,00
199	554	Conservado	9BWZZZ30ZJP232426	BTE1952	Vw/Saveiro Gl	Preta	1988	R$ 1.100,00
200	554	Sucata	9BD178016V0298679	CFH6930	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 400,00
201	554	Sucata	9BWZZZ30ZPT145360	GKM4365	Vw/Gol Cl	Prata	1993	R$ 300,00
202	554	Conservado	9BD146000L3647585	GKR5730	Fiat/Premio Csl	Verde	1990	R$ 500,00
203	554	Sucata	9BD146000P5022287	GKW7184	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 300,00
204	554	Conservado	9BG5TE11UGC130065	GKY1012	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R$ 400,00
205	554	Sucata	BA549667	GKY1296	Vw/Brasilia	Marrom	1978	R$ 100,00
206	554	Sucata	9BFBXXLBABDJ14466	GKY6272	Ford/Escort	Cinza	1983	R$ 300,00
207	554	Conservado	9BGJG11GPNB019189	GKY9347	Gm/Monza Sl	Verde	1992	R$ 600,00
208	554	Sucata	9BWZZZ30ZPT106070	GKZ2068	Vw/Gol Cl	Branca	1993	R$ 200,00
209	554	Sucata	5C11AKC183782	GKZ3742	Gm/Chevette	Prata	1980	R$ 150,00
210	554	Conservado	5C11UCC127189	GKZ4512	Gm/Chevette	Prata	1983	R$ 500,00
211	554	Conservado	5C11UCC150191	GLX1064	Gm/Chevette	Prata	1983	R$ 400,00
212	554	Conservado	9BGVN15DLKB104288	GMG7058	Gm/Caravan	Branca	1989	R$ 600,00
213	554	Sucata	9BFZZZ54ZMB209082	GMU0356	Ford/Escort L	Azul	1991	R$ 300,00

214	554	Conservado	9BGTB11NNNC122249	GNF0720	Gm/Chevette Junior	Vermelha	1992	R$ 300,00
215	554	Sucata	9BFZZZ54ZNB247644	GNU5815	Ford/Escort L	Dourada	1992	R$ 300,00
216	554	Sucata	9C658WN00H0126929	GOC8544	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R$ 150,00
217	554	Sucata	BP983578	GOJ4618	Vw/Fusca 1300	Verde	1973	R$ 250,00
218	554	Sucata	BS435531	GOK5187	Vw/Fusca 1500	Verde	1973	R$ 250,00
219	554	Conservado	9C2ND0401JR101691	GOP4929	Honda/Xlx 350 R	Vermelha	1987	R$ 300,00
220	554	Conservado	5K08VCB015995	GOZ0184	Gm/Monza Hatch Sle	Azul	1983	R$ 400,00
221	554	Conservado	CB400BR3012866	GQA1235	Honda/Cb 400	Preta	1983	R$ 800,00
222	554	Conservado	9C2JC250WWR116443	GQJ9555	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 400,00
223	554	Sucata	9BFBXXLBAJBT38109	GQM4595	Ford/Escort Xr-3	Branca	1988	R$ 300,00
224	554	Sucata	9BWZZZ30ZLT107793	GQN5603	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 400,00
225	554	Sucata	LB4DRC96449	GQO5613	Ford/Corcel	Branca	1975	R$ 100,00
226	554	Sucata	BH250160	GQU3081	Vw/Kombi	Bege	1972	R$ 150,00
227	554	Sucata	9BFZZZ54ZLB065436	GQU6499	Ford/Verona Glx	Azul	1990	R$ 100,00
228	554	Sucata	9BWZZZ30ZLT047673	GSE4118	Vw/Gol Cl	Branca	1990	R$ 350,00
229	554	Sucata	LB4KUA66460	GSF3376	Ford/Corcel Ii	Bege	1979	R$ 400,00
230	554	Sucata	9BFBXXLBABEA45667	GSF4252	Ford/Escort	Branca	1984	R$ 350,00
231	554	Conservado	BJ395335	GSF4358	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R$ 400,00
232	554	Sucata	9BGJK11YKJB001505	GSI9342	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1988	R$ 400,00
233	554	Conservado	9BD17140222166059	GSJ7511	Fiat/Palio Ex	Cinza	2002	R$ 1.500,00
234	554	Conservado	9C2JC2500YR046617	GSX1278	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
235	554	Conservado	9BFDXXLD2HBD22638	GTA5422	Ford/Belina Ii	Verde	1987	R$ 500,00
236	554	Conservado	CG125BR1381760	GVA4598	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 350,00
237	554	Conservado	9BD178016V0235961	GVX8783	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 600,00
238	554	Conservado	9C2JC30103R131214	GXB4655	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 600,00
239	554	Conservado	9C6KE044050076958	GXB5781	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2004	R$ 700,00
240	554	Conservado	9C2JC2500YR027253	GXV1098	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 400,00
241	554	Sucata	9C2JC30302R007268	GYD0041	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2002	R$ 350,00
242	554	Sucata	9C2JC30705R076143	GYY1199	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
243	554	Conservado	9C2KC08205R037351	HBO9216	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 600,00
244	554	Conservado	9CDNF41AJ6M019888	HCK0417	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R$ 400,00
245	554	Conservado	9BFZK53A5BB284726	HEL6320	Ford/Ka Flex	Prata	2011	R$ 1.200,00
246	554	Sucata	9BFZZZ54ZSB772441	JLX2691	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1995	R$ 400,00
247	554	Sucata	9BG124CRSSC900826	KBZ2583	Gm/S10 Deluxe	Verde	1995	R$ 600,00
248	554	Sucata	9BFZZZ54ZSB686350	LAS0990	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R$ 300,00
249	554	Sucata	9C2KC08107R192220	MDI2984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 250,00
250	554	Sucata	LXYXCBL02D0477689	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 300,00
251	554	Sucata	LXYXCBL08D0374759	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2012	R$ 50,00
252	554	Sucata	94J2XHEB77M001301	-	Sundown/Stx 200	Amarela	2007	R$ 350,00
253	554	Sucata	9C2JC4160ER009556	OWU4765	Honda/Cg 125 Fan Esd	Preta	2013	R$ 400,00